



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho nº. 23/2007

Dado um ainda maior rigor que foi estabelecido pelo Governo Regional, quanto à admissão de pessoal na Administração Pública regional;

Dado que os controlos inerentes estão substancialmente a cargo do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças;

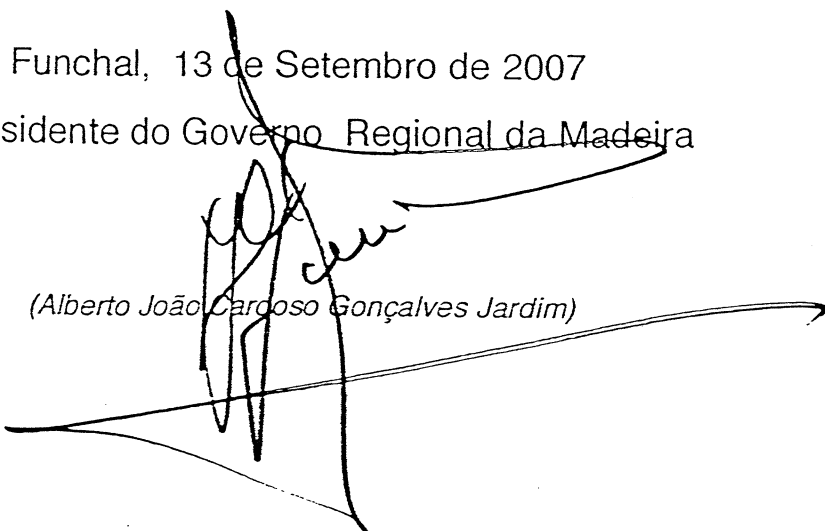
Determino:

Todos os meses, cada um dos Senhores Membros do Governo mandará enviar para o Gabinete do Senhor Secretario Regional do Plano e Finanças, a lista dos Funcionários que, ao âmbito da respectiva tutela, passaram à situação de reforma ou, por qualquer outro motivo, deixaram de o ser.

O presente Despacho vai para todos os Membros do Governo Regional, para execução de imediato.

Funchal, 13 de Setembro de 2007

O Presidente do Governo Regional da Madeira


(Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim)